



PROAD Nº 3.316/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP 09/2023.

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1. PRELIMINARES.

O Pregoeiro, VALTER MELO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 361/GP/TRT 19ª, de 28 de julho de 2023 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 09/2023 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/202.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 50).

O aviso de licitação foi publicado no dia 22/08/2023, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 176 (doc. 53);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página A23 (doc. 54);
- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 00509968000148-1-001318/2023 (doc.83);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.55).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.



Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 06 de setembro de 2023, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar, para os 04 itens licitados, enviaram suas propostas de preços junto com a documentação técnica dos produtos ofertados para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital. A Coordenadoria de Material e Logística, Unidade Técnica Requisitante, após análise, aprovou as propostas.

Em seguida, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas nos termos exigidos no edital, sendo as licitantes devidamente habilitadas, conforme documentos juntados aos autos.

Neste cenário, as empresas classificadas em primeiro lugar e habilitadas no presente certame foram: **HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – CNPJ 49.435.320/0001-63**, vencedora do item 1 com o valor global da proposta de R\$ 51.282,00; **MARIANE WINKERT VEIGA – CNPJ 49.649.839/0001-44**, vencedora do item 2, com o valor global da proposta de R\$ 4.380,00; **MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO – CNPJ 46.555.218/0001-03**, vencedora do item 3 com o valor global da proposta de R\$ 2.450,00; **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. – CNPJ 39.619.837/0002-30**, vencedora do item 4 com o valor global da proposta de R\$ 2.250,00, sendo todos os dados extraídos do Relatório de Julgamento (docs. 66, 70, 75 e 80) e resumidos na tabela abaixo:

HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – CNPJ 49.435.320/0001-63

Item	Descrição	Quant	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	Toner para impressora multifuncional a laser, marca HP, modelo M428FDW.	100	512,82	51.282,00
TOTAL (R\$)				51.282,00



MARIANE WINKERT VEIGA – CNPJ 49.649.839/0001-44

Item	Descrição	Quant	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
02	Suprimentos para Impressora de crachá Datacard CD800	6	730,00	4.380,00
TOTAL (R\$)				4.380,00

MARLIANNE PINHEIRO ARAÚJO – CNPJ 46.555.218/0001-03

Item	Descrição	Quant	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
03	Filtro de linha	50	49,00	2.450,00
TOTAL (R\$)				2.450,00

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. – CNPJ 39.619.837/0002-30

Item	Descrição	Quant	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
04	Fitas de Etiqueta para ROTULADOR QL 800 DK2211 PT/BC 29MM BROTHER	12	187,50	2.250,00
TOTAL (R\$)				2.250,00

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor por item, resultando uma economia global para Administração no importe de R\$ 11.114,86 (onze mil, cento e catorze reais e oitenta e seis centavos), aproximadamente 15,5 %.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.



Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Maceió, 18 de setembro de 2023.

Valter Melo da Silva

Pregoeiro

Flávio de Souza Cunha Jr.

Equipe de Apoio